

PORTARIA Nº 648/2016, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

Concede licença maternidade especial à
Servidora Milena Engels de Camargo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

MILENA ENGELS DE CAMARGO

cadastro funcional nº 10200, ocupante do cargo de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Educação Física e Desporto, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 27 de novembro de 2016.

Blumenau, 4 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO